



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0062/2015

Institui o Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília (UnB).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2015, em atenção ao contido na Lei n. 4.965/1966, de 5/5/1966, e considerando a necessidade de um instrumento oficial apto a conferir publicidade aos atos da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Boletim de Atos Oficiais da UnB.
- Art. 2º Serão publicados no Boletim de Atos Oficiais todos os atos administrativos e normativos de caráter interno praticados pelos dirigentes dos órgãos da UnB que sejam publicados no *Diário Oficial da União*.
- Art. 3º O funcionamento, a estrutura e o alcance do Boletim de Atos Oficiais serão objeto de regulamentação por ato do Reitor.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo

Presidente